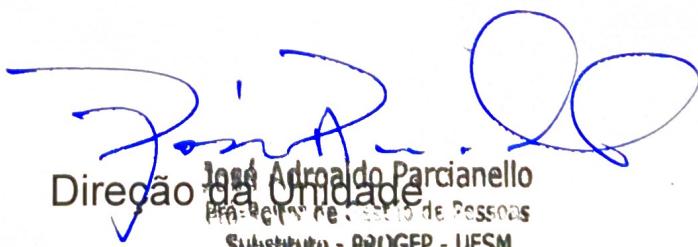
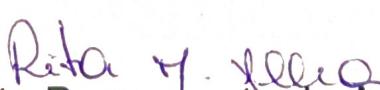
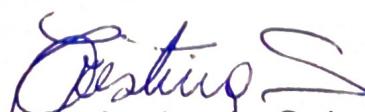


TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos da PRRH, aprovada pela resolução n. 002/98 de 29/01/1998 e na Listagem de Eliminação de Documentos n. 015/2013 – PRGP, procedeu a eliminação de 03 caixas-arquivo relativas a área de gestão de pessoas, integrantes do acervo da Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento (CMDE), do período de 2003.


José Adroaldo Parcianello
Direção da Unidade
PRGP - Gestão de Pessoas
Substituto - PRUGEP - UFSM


Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD/UFSM


Responsável pela Seleção
Cristina Strohschoen
Arquivista
Dep. de Arquivo Geral/DAG
UFSM